



O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 6º da Resolução CSMFP nº 111, de 1º de março de 2011, bem como a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 2ª Sessão Ordinária, resolve:

Nº 127 - Nomear Comissão Eleitoral e Apuradora integrada pelos Subprocuradores-Gerais da República ZÉLIA OLIVEIRA GOMES, ANTÔNIO CARLOS PESSOA LINS e MAURÍCIO VIEIRA BRACKS, para, sob a presidência do segundo, dirigir as eleições destinadas à escolha dos integrantes da lista sêxtupla para a composição do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Resolução CSMFP nº 111, de 1º de março de 2011, bem como a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 2ª Sessão Ordinária de 2011,

Considerando a existência de 01 (uma) vaga para Membro do Ministério Público no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, conforme Ofício nº 12/2011 - DMAG-Jls, de 31 de janeiro de 2011, do Presidente daquela Egrégia Corte, resolve:

Nº 128 - Art. 1º - Fica convocado o Colégio de Procuradores da República para, nos termos do art. 53, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da Resolução CSMFP nº 111, elaborar, mediante eleição, a lista sêxtupla dos Membros do Ministério Público Federal para a composição do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 2º - A eleição a que se refere o artigo anterior será realizada no dia 7 de abril de 2011, das 10 às 18 horas, na Procuradoria Geral da República, nas Procuradorias Regionais da República, nas Procuradorias da República nos Estados e no Distrito Federal e nas Procuradorias da República nos Municípios.

Art. 3º - As inscrições serão feitas até o dia 28 de março de 2011, mediante requerimento dirigido à Comissão Eleitoral e Apuradora, sediada na Procuradoria Geral da República em Brasília - DF (Resolução CSMFP nº 111, art. 5º).

Art. 4º - A apuração e a divulgação do resultado ocorrerão imediatamente após encerrado o período de votação.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

#### PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação do Conselheiro Relator no Processo CSMFP nº 1.00.001.000036/2011-99, resolve:

Nº 129 - Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, da Procuradora da República ZÉLIA LUIZA PIERDONÁ, lotada na Procuradoria da República do Estado de São Paulo, para participar da IV Conferência Regional para a América Latina da "International Association of Prosecutors", a ser realizada na cidade de Fortaleza, Ceará, nos dias 24 e 25 de março de 2011.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 49, inciso XII, alínea a, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 131 - Art. 1º Remover, a pedido, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal, os Procuradores Regionais da República abaixo indicados, inscritos no concurso de remoção aberto pelo Edital nº 4, de 1º de março de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 2 de março de 2011.

MATR	NOME	ORIGEM	DESTINO
484	ANDRÉA LYRIO RIBEIRO DE SOUZA	PRR1ª REGIÃO	PRR2ª REGIÃO
500	ADRIANA DE FARIAS PEREIRA	PRR3ª REGIÃO	PRR2ª REGIÃO
580	ROSE SANTA ROSA	PRR1ª REGIÃO	PRR3ª REGIÃO

Art. 2º Fixar o período de trânsito em 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991 e na Portaria PGR/MPU Nº 536, de 24 de outubro de 2008, alterada pela Portaria PGR/MPU N.º 384, de 09 de agosto de 2010, resolve:

Nº 132 - AUTORIZAR, pelo prazo de um ano, com ônus para o Ministério Público Federal, a cessão do servidor VALDIR NUNES FERREIRA, matrícula 6288-0, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para exercer a função de confiança de Assistente 2, Nível FC-2, no Tribunal Superior do Trabalho.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

#### SECRETARIA GERAL

##### PORTARIAS DE 21 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, bem como o que consta do processo nº 1.00.000.007386/2009-71, resolve:

Nº 29 - Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo abaixo discriminado e na respectiva lotação do Ministério Público da União, na forma do Anexo desta Portaria, o seguinte candidato habilitado em concurso público, visando, quando for o caso, o preenchimento das vagas remanescentes de concurso de remoção.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

#### ANEXO

##### MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

1 - CARGO: TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO I

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
1	10352609	JOSE NAZARENO TEDOSIO DA SILVA	AM	PR-AM (MANAUS)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, bem como o que consta do processo nº 1.00.000.007386/2009-71, resolve:

Nº 30 - Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo abaixo discriminado e na respectiva lotação do Ministério Público da União, na forma do Anexo desta Portaria, o seguinte candidato habilitado em concurso público, visando, quando for o caso, o preenchimento das vagas remanescentes de concurso de remoção.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

#### ANEXO

##### MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

1 - CARGO: TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO I

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
1	10765844	AMARO PINTO ARAUJO	BA	PR-5ª REGIAO (SALVADOR)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, bem como o que consta do processo nº 1.00.000.007386/2009-71, resolve:

Nº 31 - Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo abaixo discriminado e na respectiva lotação do Ministério Público da União, na forma do Anexo desta Portaria, o seguinte candidato habilitado em concurso público, visando, quando for o caso, o preenchimento das vagas remanescentes de concurso de remoção.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022011032300044

#### ANEXO

##### MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

1 - CARGO: TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO I

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
1	10493181	SILVIO ADRIANO WEISS	MT	PR-MT (CUIABÁ)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, bem como o que consta do processo nº 1.00.000.007386/2009-71, resolve:

Nº 32 - Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo abaixo discriminado e nas respectivas lotações do Ministério Público da União, na forma dos Anexos I, II e III desta Portaria, os seguintes candidatos habilitados em concurso público, visando, quando for o caso, o preenchimento das vagas remanescentes de concurso de remoção.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

#### ANEXO I

##### MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

1 - CARGO: TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO I

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
1	10223709	ALEXANDRE DOS SANTOS LUNA	RJ	PRR2ª REGIÃO (RIO DE JANEIRO)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.

#### ANEXO II

##### MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

1 - CARGO: TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO I

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
3	10371359	RENE SALES COSTA	RJ	PR-1ª CAMPOS G (CAMPOS DOS GOY-TACAZES)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.

#### ANEXO III

##### MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

1 - CARGO: TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO I

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
2	10745764	FABIO MATTOSO GOMES	RJ	PIM/RJ (RIO DE JANEIRO)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, bem como o que consta do processo nº 1.00.000.007386/2009-71, resolve:

Nº 33 - Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo abaixo discriminado e na respectiva lotação do Ministério Público da União, na forma do Anexo desta Portaria, o seguinte candidato habilitado em concurso público, visando, quando for o caso, o preenchimento das vagas remanescentes de concurso de remoção.  
Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

## ANEXO

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

I - CARGO: TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO I

CLAS/INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF/CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
1/10330179	EURICO WANDERSON COELHO DA SILVA	RR/PR-RR (BOA VISTA)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, bem como o que consta do processo nº 1.00.000.007386/2009-71, resolve:

Nº 34 - Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo abaixo discriminado e na respectiva lotação do Ministério Público da União, na forma do Anexo desta Portaria, os seguintes candidatos habilitados em concurso público, visando, quando for o caso, o preenchimento das vagas remanescentes de concurso de remoção.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

## ANEXO

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

I - CARGO: TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO I

CLAS/INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF/CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
1/10433518	CLEOMAR LUIZ SAUSEN	RO/PRM-III PARANÁ (II-PARANÁ)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, bem como o que consta do processo nº 1.00.000.007386/2009-71, resolve:

Nº 35 - Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo abaixo discriminado e na respectiva lotação do Ministério Público da União, na forma do Anexo desta Portaria, os seguintes candidatos habilitados em concurso público, visando, quando for o caso, o preenchimento das vagas remanescentes de concurso de remoção.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

## ANEXO

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

I - CARGO: TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO I

CLAS/INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF/CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
1/11000087	CLÉCIO OTÁVIO KUZNIARSKI	SC/PRM-LAGES (LAGES)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.
2/10015968	ADRIANO CECILIO MADEIRA	SC/PRM-LAGES (LAGES)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, bem como o que consta do processo nº 1.00.000.007386/2009-71, resolve:

Nº 36 - Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, nos cargos abaixo discriminados e nas respectivas lotações do Ministério Público da União, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, os seguintes candidatos habilitados em concurso público, visando, quando for o caso, o preenchimento das vagas remanescentes de concurso de remoção.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

## ANEXO I

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

I - CARGO: TEC. APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANÇA, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO I

CLAS/INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF/CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
1/10745625	CARLOS EDUARDO FRAGOSO PEREIRA	SP/PR-SP (SÃO PAULO)	VACANCIA - EWERTON WALLACE SOARES SILVA, CPF: 287.107.448-86 - PT/SG-300, DE 26/03/2010, DOU DE 29/03/2010.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022011032300045

II - CARGO: TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO I

CLAS/INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF/CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
2/10743221	JOSE WILSON DE SOUZA	SP/PRM-S.CARLOS (SÃO CARLOS)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.

## ANEXO II

## MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

I - CARGO: TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO I

CLAS/INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF/CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
1/10041924	ANSELMO DULFE TEIXEIRA	SP/PJM/SP (SÃO PAULO)	FALECIMENTO - JOSE EMILIO PINTO CONTI, CPF: 049.827.618-09 - PT/SGA-955, DE 05/10/2009, DOU DE 07/10/2009.
3/10395184	JOSE PEREIRA TRAJANO	SP/PJM/SP (SÃO PAULO)	FALECIMENTO - FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA SILVA, CPF: 085.056.751-34 - PT/SG-417, DE 28/04/2010, DOU DE 30/04/2010.
4/10041673	SIDNEI EMERSON ANDRETTI	SP/PJM/SP (SÃO PAULO)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, bem como o que consta do processo nº 1.00.000.007386/2009-71, resolve:

Nº 37 - Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, nos cargos abaixo discriminados e nas respectivas lotações do Ministério Público da União, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, os seguintes candidatos habilitados em concurso público, visando, quando for o caso, o preenchimento das vagas remanescentes de concurso de remoção.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

## ANEXO I

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

I - CARGO: TEC. APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANÇA, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO I

CLAS/INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF/CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
1/10410792	CARLA MARIA FERRARI CALCENA	DF/PGR (BRASÍLIA)	VACANCIA - JOUBER LEANDRO DE OLIVEIRA, CPF: 933.361.286-68 - PT/SGA-1219, DE 17/12/2009, DOU DE 18/12/2009.
2/11141103	EDUARDO CHARBEL FELIPE	DF/PGR (BRASÍLIA)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.
3/10184642	ALESSANDRO MICHEL DE OLIVEIRA DANTAS	DF/PGR (BRASÍLIA)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.
4/10304119	VINICIUS FURTADO DE OLIVEIRA	DF/PGR (BRASÍLIA)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.
5/10284538	LEONARDO DE OLIVEIRA LIMA LUCENA	DF/PGR (BRASÍLIA)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.
6/10527696	HILTON MARCEL DE OLIVEIRA SILVA	DF/PGR (BRASÍLIA)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.
7/10384344	ITALO CAMARGOS VIEIRA	DF/PGR (BRASÍLIA)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.

II - CARGO: TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO I

CLAS/INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF/CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
2/10094723	EDUARDO BARBOSA DE MELO	DF/PGR (BRASÍLIA)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.
3/10663518	CELMAR JUNIOR MOREIRA RODRIGUES	DF/PGR (BRASÍLIA)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.
4/10279154	GABRIEL DE OLIVEIRA SANTANA	DF/PRR1ª REGIÃO (BRASÍLIA)	READAPTAÇÃO - RENAN PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 708.869.111-68 - PT/SG-1156, DE 02/12/2009, DOU DE 03/12/2009.
6/10946389	SILVIO ROBERTO MACHADO E SILVA	DF/PRR1ª REGIÃO (BRASÍLIA)	READAPTAÇÃO - EDUARDO FERREIRA BOMFIM, CPF: 532.353.555-53 - PT/SG-3, DE 06/01/2009, DOU DE 07/01/2009.
7/10318279	RICARDO MACIEL MARCAL	DF/PRR1ª REGIÃO (BRASÍLIA)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.
8/10527761	FERNANDO RODRIGUES LEONEL ROSA	DF/PRR1ª REGIÃO (BRASÍLIA)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.
10/11152854	ADAILTON SOUSA DE OLIVEIRA	DF/PR-DF (BRASÍLIA)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.

## ANEXO II

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

I - CARGO: TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO I

CLAS/INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF/CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
11/10865901	NELSON VIEIRA DE LIRA JUNIOR	DF/PGT-BRASÍLIA (BRASÍLIA)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.
13/10404051	FERNANDO ALMEIDA DE ARAUJO	DF/PGT-BRASÍLIA (BRASÍLIA)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.
14/10218406	MILTON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	DF/PGT-BRASÍLIA (BRASÍLIA)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.
15/10391422	GILBERTO BARBOSA DE SOUSA	DF/PGT-BRASÍLIA (BRASÍLIA)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



16	10394563	CLERISTON MENDES DE SOUZA	DF/PGT-BRASILIA (BRASILIA)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.
17	10025736	IGO CUNHA BARRETO	DF/PGT-BRASILIA (BRASILIA)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.
18	10069946	ROGERIO FERREIRA DE JESUS	DF/PGT-BRASILIA (BRASILIA)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, bem como o que consta do processo nº 1.00.000.007386/2009-71, resolve:

Nº 38 - Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo abaixo discriminado e na respectiva lotação do Ministério Público da União, na forma do Anexo desta Portaria, os seguintes candidatos habilitados em concurso público, visando, quando for o caso, o preenchimento das vagas remanescentes de concurso de remoção.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

## ANEXO

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

1 - CARGO: TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO I

CLAS/INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF/CIDADE DE LOTACÃO	ORIGEM DA VAGA	
1	10716133	CARLOS EDGAR WILA	MS/PRM-DOURADOS (DOURADOS)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, bem como o que consta do processo nº 1.00.000.007386/2009-71, resolve:

Nº 39 - Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo abaixo discriminado e na respectiva lotação do Ministério Público da União, na forma do Anexo desta Portaria, os seguintes candidatos habilitados em concurso público, visando, quando for o caso, o preenchimento das vagas remanescentes de concurso de remoção.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

## ANEXO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

1 - CARGO: TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO I

CLAS/INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF/CIDADE DE LOTACÃO	ORIGEM DA VAGA	
1	10437974	JOSE RICARDO BARROS DA SILVA	PA/PRT-8ª REGIAO (BEM-LEM)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.
2	10125587	GUNNARVINGREN ANDRADE BLTENCOURT	PA/PRT-8ª REGIAO (BEM-LEM)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
CORREGEDORIA GERAL

## PORTARIA Nº 17, DE 18 DE MARÇO DE 2011

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e pelo art. 3º, V do Regimento da Corregedoria Geral do MPF (Resolução CSMPF nº 100, de 3 de novembro de 2009), e tendo em vista o Calendário Geral de Correções aprovado pelo CSMPF em 09/09/10, resolve:

Art. 1º - Designar a Procuradora Regional da República da 3ª Região Maria Iranilde Olinda Santoro Fauchini e a Procuradora da República no Distrito Federal Ana Paula Mantovani Siqueira para, sob a presidência da Corregedoria-Geral do Ministério Público Federal Ela Wiecko V. de Castilho, comporem a Comissão de Correção Ordinária na Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina e nas Procuradorias da República nos Municípios de Blumenau, Caçador, Chapecó, Concórdia, Criciúma, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joaçaba, Joinville, Lajes, Mafra, Rio do Sul, São Miguel do Oeste e Tubarão, a realizar-se no período de 4 a 15 de abril de 2011, cujo fim é verificar a regularidade do serviço, a eficiência e a pontualidade do Membro do Ministério Público Federal no exercício de suas funções, o cumprimento das obrigações legais (art. 236 da LC 75/93), bem como levantar as dificuldades e necessidades da unidade, com objetivo de apresentar sugestões a serem encaminhadas aos Órgãos Superiores do Ministério Público Federal.

Art. 2º - No procedimento da correção ordinária será observado o Ato Ordinatório CGMPF nº 1, de 8 de fevereiro de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

ELA WIECKO V. DE CASTILHO

## SECRETARIA GERAL

## PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/08, e tendo em vista o disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, resolve

Nº 350 - Exonerar, a partir de 21 de fevereiro de 2011, VIVIANNE EMÍLIA REIS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista Processual, matrícula 13841, do cargo em comissão de Assessor - Nível II, CC-2, da Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador-Chefe, da Procuradoria da República no Estado da Paraíba.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/08, e tendo em vista o disposto nos artigos 35, inciso I e 62, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, resolve

Nº 352 - 1. Designar GEISA MARIA DA CONCEICAO MARTINS DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 13241, para exercer a função de confiança de Assistente, FC-3, da Assessoria de Cerimonial da Procuradoria Geral da República, dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Secretário - Nível I, FC-1, da referida Assessoria.

2. Designar WESLA MARIA BORGES FERREIRA, servidora requisitada da Delegacia do Ministério da Fazenda no Distrito Federal, matrícula 8944, para exercer a função de confiança de Secretário - Nível I, FC-1, da Assessoria de Cerimonial da Procuradoria Geral da República.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, bem como o que consta do processo nº 1.00.000.007386/2009-71, resolve:

Nº 40 - Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo abaixo discriminado e nas respectivas lotações do Ministério Público da União, na forma do Anexo desta Portaria, os seguintes candidatos habilitados em concurso público, visando, quando for o caso, o preenchimento das vagas remanescentes de concurso de remoção.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

## ANEXO

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

1 - CARGO: TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO I

CLAS/INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF/CIDADE DE LOTACÃO	ORIGEM DA VAGA	
1	11142010	RODRIGO ZUGE	RS/PRM-SANTA ROSA (SANTA ROSA)	APOSENTADORIA - LUIZA MARGARIDA SANTANA DA SILVA, CPF: 300.535.446-68 - PT/SG-579, DE 17/06/2009, DOU DE 18/06/2009.
2	10468249	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	RS/PRR4ª REGIAO (PORTO ALEGRE)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.
3	10395358	RAFAEL KNORST	RS/PRM-CANOAS (CANOAS)	EXONERAÇÃO - EDIMAR BATISTA GARBINO DE CASTRO, CPF: 526.370.000-82 - PT/SG-861, DE 20/08/2010, DOU DE 23/08/2010.
5	10144260	TAUE STIELER VARGAS	RS/PRM-N HAMBURGO (NOVO HAMBURGO)	READAPTAÇÃO - EDSON FERREIRA GOMES, CPF: 173.602.184-20 - PT/SG-976, DE 05/12/2008, DOU DE 10/12/2008.

## PORTARIA Nº 41, DE 22 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, bem como o que consta do processo nº 1.00.000.007386/2009-71, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo abaixo discriminado e nas respectivas lotações do Ministério Público da União, na forma do Anexo desta Portaria, os seguintes candidatos habilitados em concurso público, visando, quando for o caso, o preenchimento das vagas remanescentes de concurso de remoção.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

## ANEXO

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

1 - CARGO: TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO I

CLAS/INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF/CIDADE DE LOTACÃO	ORIGEM DA VAGA	
1	10834707	ANTONIO CARLOS FERREIRA	PR/PR-PR (CURITIBA)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.
2	10069135	FLAVIO HENRIQUE DA SILVA	PR/PRM-CASCATEL (CASCATEL)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.
3	10797542	JAILSON LUIZ FAGUNDES	PR/PR-PR (CURITIBA)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/08, e tendo em vista o disposto nos artigos 35, incisos I e II e 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, resolve

Nº 353 - 1. Exonerar, a partir de 14 de março de 2011, SEVERINO DO RAMOS MARTINIANO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 7723, do cargo em comissão de Coordenador, CC-3, da Coordenadoria de Administração, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

2. Nomear CAIO MARCIO BITTENCOURT DE MELLO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 11255, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, CC-3, da Coordenadoria de Administração, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, dispensando-o, em consequência, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, CC-2, da referida Procuradoria.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/08, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.00.000.000780/2011-01, resolve:

Nº 356 - Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 04 de fevereiro de 2011, o cargo de Analista Processual, classe A, padrão 4, da carreira de Analista do Ministério Público da União, ocupado pela servidora IVANIA LUCIA SILVA COSTA, matrícula 16452, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso II, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.016362/2010-47, resolve: